

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugados com a Portaria n.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no cumprimento do Despacho Conjunto dos Gabinetes do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, assinado em 11.06.2019 e 06.06.2019, respetivamente, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Posição Remuneratória de Referência:

O posicionamento remuneratório tem como referência a primeira posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 15 da 2ª posição remuneratória (1.201,48 €), por força do disposto da alínea b) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

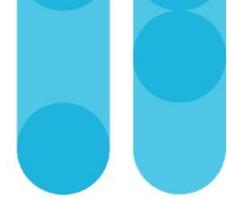
Postos de trabalho, carreira/categoria, número e caracterização:

Um (1) posto de trabalho para a função Gestor de Informação para a carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na sede do Instituto - Taguspark.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Transformar os dados do sistema de informação da Segurança Social em informação de apoio à decisão nos seus vários contextos (indicadores de gestão, informação combate à fraude, qualidade de dados, estatísticas da Segurança Social).

Conceber, planear, executar e controlar os projetos de produção e recolha de dados com vista ao seu tratamento como informação estatística, e à sua utilização como indicadores de gestão.



Otimizar recursos tecnológicos e reforçar processo de transformação digital. Disponibilização de dados e informação de apoio à decisão. Disponibilização de informação estatística da Segurança Social, como fonte oficial de 1º nível.

Habilitação Literária: Licenciatura (Ciências exatas – matemática, estatística, gestão de informação; Informática de Gestão ou outras engenharias).

Formação Profissional: Acompanhamento da evolução das ferramentas tecnológicas. Competências comportamentais e transversais. Inovação (design thinking).

Experiência Profissional: Análise de dados. Modulação de dados para a construção de informação de suporte à decisão. Construção de datamart. Desenvolvimento de processos de extração de dados de bases de dados. Desenvolvimentos de Projetos BI.

Línguas: Inglês (Intermédio).

Competências Técnicas

Modelos de dados relacionais;

Linguagem SQL para extração de dados em bases de dados;

Plataforma de Business Intelligence Microstrategy;

Sistema de informação da Segurança Social;

Definição e implementação de requisitos estatísticos;

Gestão de Informação e Conhecimento.

Competências Comportamentais

Análise de Informação e sentido crítico;

Orientação para resultados;

Iniciativa e Autonomia;

Inovação e Qualidade;

Planeamento e Organização;

Trabalho de Equipa e Cooperação;

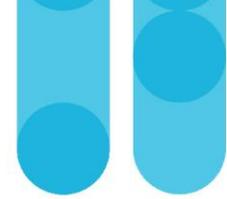
Tolerância à pressão;

Experiência e conhecimentos especializados.

Competências Transversais

Gestão de Segurança da Informação;

Gestão de Qualidade.

**Requisitos de Admissão:**

Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e tendo como requisito mínimo exigido de habilitações literárias a licenciatura.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica www.seg-social.pt – A Segurança Social> Organismos> Instituto de informática, IP> Gestão de Recursos Humanos> Formulários, com a indicação do n.º do Aviso da publicação na BEP e devidamente preenchido e assinado, devendo ser entregue por via eletrónica para o e-mail II-Pessoas@seg-social.pt.

O formulário deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado, onde conste as funções que já exerceu e as que exerce, com indicação dos respetivos períodos de tempo e as atividades relevantes;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, cursos e ações de formação realizados, com a indicação das respetivas durações);

A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a apresentação de documentos falsos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 11 do artigo 20º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Métodos de Seleção:

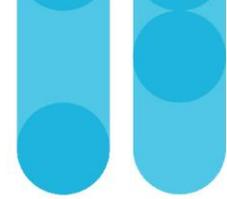
Serão aplicados os métodos de seleção previstos no disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (avaliação curricular).

Composição do Júri:

Presidente: Pedro Rodrigues, Diretor do Departamento de Análise e Gestão de Informação;

1º Vogal Efetivo: Paulo Castro, Assessor;

2º Vogal Efetivo: Alexandra Andrade, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas;



1º Vogal Suplente: Miguel Dias Esperança, Jurista;

2º Vogal Suplente: Jorge Bruno Lopes, Gestor de Informação;

Secretariado: Vanessa Massano Cândido, Técnica da Área de Gestão de Pessoas.

Autorização dos Membros do Governo, artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

DISPENSADA, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Os dados pessoais recolhidos pelo II, I.P. são necessários para efeitos de candidatura ao procedimento concursal em causa, constituindo este o fundamento para o respetivo tratamento.

O responsável pelo tratamento dos dados é o II, I.P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edif. Ciência I – Tagus Park, 2740-120 Porto Salvo, Tel.: +351214230000.

O Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do II, I.P. pode ser contactado através do endereço de e-mail: II-EPD@seg-social.pt.

Os dados pessoais não são partilhados com terceiros, salvo se a isso o II, I.P. for obrigado por requisitos legais ou regulamentares.

Os dados pessoais são conservados exclusivamente para efeitos de recrutamento e seleção, nos termos da lei.

A qualquer momento o titular de dados pessoais pode solicitar o acesso, retificação, apagamento ou portabilidade dos seus dados pessoais, tal como a limitação ou oposição ao tratamento desses dados, podendo ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

O titular dos dados tem o direito de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

Os direitos do titular dos dados podem ser exercidos através de e-mail: II-EPD@seg-social.pt.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Instituto de Informática, IP enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos com deficiência devem declarar, na candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção dos termos do diploma mencionado.